



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

N/S/J/CJD/Seção de Jurisprudência

Indexado	Visto
Publicado DJE 24 02 / 00	Pág 20
Incluído	Visto
Conferido	Visto
ALTERAR: <input type="checkbox"/>	ARQUIVAR: <input type="checkbox"/>
.....	Visto

PORTARIA Nº 017/2000 - GP

A Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 280/95,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DA CONCEIÇÃO G. FERREIRA, com fundamento no artigo 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Classe “A”, Padrão 21, Nível Superior, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, decorrente da transformação procedida pela Lei nº 9.421, de 24 de dezembro de 1996, do cargo de Bibliotecário, para o qual foi aprovada em concurso público realizado por este Tribunal, cujo resultado foi homologado na Sessão Ordinária do dia 05 de março de 1996, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de março de 1996 e no Diário Oficial da União de 21 de março de 1996, e cujo prazo de validade foi prorrogado até 05 de março de 2000, de acordo com a Resolução nº 001/98-TRE/RN, de 05 de março de 1998, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de março de 1998, tendo em vista a vacância do cargo ocupado por Néia Lúcia Souza.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 18 de fevereiro de 2000.


Desembargadora **JUDITE DE MIRANDA MONTE NUNES**
Presidente do TRE/RN